



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Contratação de apresentação musical do artista Deivinho para a 29ª Festa do Peixe 2026, a ser realizada no período de 06 a 08 de março de 2026, na Praia dos Ingazeiros, no Município de Rio Pardo/RS. A apresentação ocorrerá no sábado, dia 07/03/2026, no horário das 19h às 20h30, com valor contratado de R\$ 4.000,00.

#### 1.1 Especificações e quantidades

| Descrição                                                                                        | Unidade de medida | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| Apresentação musical Deivinho e banda, que fará parte da programação da 29ª Festa do Peixe 2026. | Diária            | 1          |

#### 1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de



adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

## 2. Justificativa da contratação

A 29ª Festa do Peixe 2026, a ser realizada no período de 06 a 08 de março de 2026, na Praia dos Ingazeiros, é um evento tradicional do Município, consolidado no calendário cultural e turístico local, reunindo grande número de moradores e visitantes da região. O evento tem como objetivo principal promover a cultura local, fomentar o turismo, fortalecer a economia e proporcionar lazer gratuito e acessível à população.

Nesse contexto, a contratação de apresentações musicais é essencial para garantir uma programação atrativa, diversificada e capaz de atender aos diferentes perfis de público que frequentam o evento ao longo dos dias. A apresentação do artista Deivinho, programada para o sábado, dia 07/03/2026, no horário das 19h às 20h45, cumpre papel estratégico na organização da programação cultural, especialmente por ocorrer em um horário de grande circulação de público no início da noite.

A escolha do artista justifica-se por sua reconhecida atuação no cenário musical regional, com repertório adequado a eventos populares, familiares e de grande porte, proporcionando entretenimento de qualidade ao público presente. Além disso, o artista possui experiência em apresentações em eventos públicos, o que contribui para a segurança, organização e fluidez da programação.

Do ponto de vista administrativo, a contratação atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, uma vez que o valor do cachê, fixado em R\$ 4.000,00, é compatível com os preços praticados no mercado regional para apresentações com duração aproximada de 1h45min. A opção por artista regional reduz



custos logísticos, facilita a execução contratual e valoriza a cultura local, alinhando-se às políticas públicas de incentivo aos artistas da região.

Ressalta-se ainda que a apresentação contribui diretamente para a permanência do público no local do evento, impulsionando o consumo junto aos expositores, comerciantes e feirantes participantes, gerando impacto econômico positivo para o Município.

Diante do exposto, a contratação do artista Deivinho mostra-se plenamente justificada, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e contribuindo de forma significativa para o sucesso da programação cultural da 29ª Festa do Peixe 2026.

### **3. Dos critérios de aceitação da proposta**

**3.1** Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

**3.2** Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

**3.3** Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 2886 0634

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

## **4 Habilitação Jurídica**

### **4.1 Qualificação técnica:**

- ☐ Atestado de capacidade técnico-operacional
- ☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.
- ☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.
- ☐ Alvará sanitário.
- ☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- ☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- ☐ Alvará ambiental.
- ☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- ☐ Outras exigências de qualificação técnica:

## **5 Da execução do objeto**

### **5.1 Prazo de entrega/execução:**

A realização do serviço será dia 07 de março de 2026.

### **5.2 Formas de entrega/execução:**

A execução do serviço será realizada de forma única, na data estipulada, na forma de uma apresentação musical na 29ª Festa do Peixe 2026.

### **5.3 Local, horário e endereço de entrega:**

Praia dos Ingazeiros, 07 de março, às 19h até 20h45min.

### **5.4 Bens perecíveis:**



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 2886 0634

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a \_\_\_\_\_ (dias, meses ou anos).

## 5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

## 5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

## 6 Do contrato

### 6.1 Vigência:

☒ O prazo de vigência da contratação será de 120 dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

☐ O prazo de vigência da contratação será de até \_\_\_\_\_ (máximo de 5 anos) contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que \_\_\_\_\_, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando \_\_\_\_\_.

### 6.2 Gestão e fiscalização:



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 2886 0634

## Gestor

|                                        |
|----------------------------------------|
| Nome: Renan Limberger Della Corte      |
| Cargo: Secretário de Turismo e Cultura |
| Matrícula: 6586-2                      |
| E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br     |

## Fiscal:

|                                    |
|------------------------------------|
| Nome: Priscila Rocha do Nascimento |
| Cargo: Dirigente de Equipe         |
| Matrícula: 6114-0                  |
| E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br |

## **7 Critérios de medição e pagamento**

### **7.1 Prazos:**

Prazo de troca de bens rejeitados: Imediato

Prazo de pagamento: 45 dias após a emissão da Nota Fiscal.

## **8 Dotação orçamentária**

### **8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):**

| Órgão/Unidade Orçamentária | Função | Subfunção | Programa | Ação | Natureza da despesa | Reduzido |
|----------------------------|--------|-----------|----------|------|---------------------|----------|
|                            |        |           |          |      | 3.3.90.39.23.00.00  | 16243    |
|                            |        |           |          |      |                     |          |

## **9 Do valor estimado**

**9.1** O valor máximo estimado será de R\$4.000,00

**10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos**



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria de Turismo e Cultura

Rua Andrade Neves, nº 552 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 2886 0634

|                                        |
|----------------------------------------|
| Nome: Priscila Rocha do Nascimento     |
| E-mail: turismo@riopardo.rs.gov.br     |
| Telefone institucional: (51) 2886 0634 |

Tatiana Bonatto Ferreira  
Secretária de Turismo e Cultura